



Serra, 14 de agosto de 2017

DE: 1ª Secretária
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 1993/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 155/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e estabelecimentos similares em fornecerem água potável filtrada gratuitamente ao consumidor.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Ação: Prosseguir

Complemento: Para organização da Pauta.

Providências: Organizar Pauta

ROBERTO CATIRICA
Primeiro Secretário
995.244.577-68